

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 12/04/11

Presidente

PROTOCOLO N°	056/11
Data	12/04/11 14:30 Horas
Ana Paula	
SERVIÇO DE EXPEDIENTE	

PROJETO DE LEI N° 2011

Anápolis, GO, 11 de abril de 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINO AO DEPUTADO ESTADUAL RADIALISTA CARLOS ANTONIO DE SOUSA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, e eu PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Deputado Estadual e Radialista Carlos Antônio de Sousa Costa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, 11 de abril de 2011.

João Ferrosa
Vereador
PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade anapolina, e o relevante trabalho social praticado ao longo dos anos em nossa cidade.

Comunicador combativo, pessoa de origem humilde mais sempre atento as transformações da vida, lutou de toda forma para transformar o seu sonho de ser comunicador de massa e política num ideal de servir a comunidade carente onde morou.

Na cidade de Anápolis se posicionou de forma brilhante e conquistou a todos os municípios, principalmente os mais carentes.

Agora como legítimo representante de nossa cidade, a nossa comunidade de forma legal e formal reconhece a concede a outorga de cidadão anapolino.

Sala das comissões, 11 de abril de 2011

João Feitosa
Vereador
PR